



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Ichu-BA

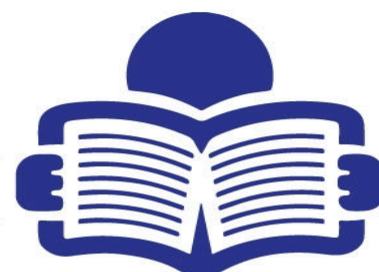
Em, 3 de setembro de 2021 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0162 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 011, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 CNPJ-00.480757/0001-20

PORTARIA Nº 011 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ICHU –BAHIA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ICHU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas artigo 144 do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2021 (Terça feira) é feriado nacional “Independência do Brasil”. E após decreto de Ponto Facultativo expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ichu -Ba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Júlio Carneiro, 03 de setembro de 2021.

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

Presidente

LUCIA MARIA CARNERO SANTANA CORDEIRO

Secretária

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário